



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

DESPACHO N.º 2/DROTe/2021

Considerando que pelo Despacho Conjunto n.º 18/2020, de 27 de janeiro, do Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, foi nomeado o ora signatário, em regime de comissão de serviços, para o cargo de Diretor Regional do Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2020.

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 33º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, os titulares dos cargos de direção superior de 1º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado.

Considerando que os trabalhadores que exerçam funções de secretariado são designados, com o seu acordo, por despacho do titular do cargo.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 33º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, determino:

1-Designar para me apoiar, exercendo funções de secretariado, a Assistente Técnica Maria Filomena Rodrigues, Assistente Técnica, da Carreira de Assistente Técnico, integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, afeta à Direção Regional do Ordenamento do Território.

2-Que, em caso de ausência e ou impedimento da trabalhadora Maria Filomena Rodrigues, fica designada para o referido exercício de funções de secretariado de apoio a Assistente Técnica Cidália Maria Fernandes Ferreira, integrada no Sistema Centralizado de



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, afeta à Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

3-Nos períodos de exercício das funções de secretariado, as trabalhadoras acima citadas têm direito ao suplemento remuneratório previsto no n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, cujo montante pecuniário é o fixado no ponto 10 da Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro.

4-Este despacho produz efeitos a 23 de fevereiro de 2021.

Esta Despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.10.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 23 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

José Ilídio Jesus Sousa